



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DO PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b210e6bc-13d5-4912-823f-edbd4db693d1fa

## **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento no disposto do item 20 do Anexo V da Resolução TC Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Câmara Municipal de Vereadores de Paudalho-PE** não houve tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2021.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Paudalho, 15 de março de 2022

**Heristow Rounyely Aragão Vieira**  
Presidente